



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosamg.leg.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

AUTORIZO a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, instituídos pela Portaria nº. 002/2024, de 03 de janeiro de 2024, em consonância com o disposto no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas, a abrirem processo administrativo próprio visando à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de todos os vidros da fachada do prédio sede da Câmara Municipal de Viçosa-MG (CMV), incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência, bem como pesquisa de preços efetuada pela Seção de Compras, devendo ser observadas a legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Viçosa, 28 de maio de 2024.

Rafael Magalhães Cassimiro
Rafael Magalhães Cassimiro

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa